



PROJETO DE LEI

Expediente PM 006/2006

CM 09/06



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 006/2006

Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender despesas com o Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Estado.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender despesas com o Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Estado, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

08.243.0042.2081 – Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Estado

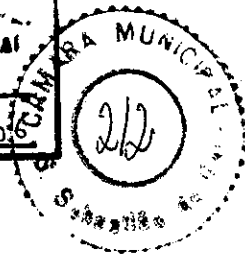
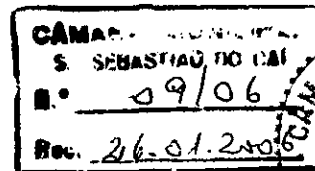
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$	2.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física.....	R\$	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....	R\$	2.500,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os recursos recebidos através do Governo do Estado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

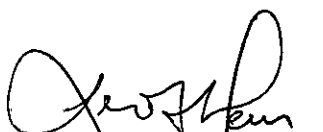
Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo Municipal solicita, autorização desta Câmara, **em REGIME DE URGENCIA**, para abrir mediante Decreto, Crédito Especial na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender despesas com o Programa Primeira Infância Melhor – PIM – Estado.

Na certeza de que os nobres Edis darão apoio total ao referido Projeto, renovo expressões de real e distinto apreço,

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de janeiro de 2006.


LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal